



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 20 dias.

César de Souza Lima, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Dourados (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos eventuais interessados que, neste Juízo e Cartório da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, prédio anexo, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1732, Dourados-MS - E-mail: dou-5vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0803219-35.2024.8.12.0002, que Bianka Guimarães da Rocha, Bianka Guimaraes da Rocha Ltda, Fanny Seibet Endo Ltda, Hilda Augusta Seibt Ltda, Irma Maria Seibet Ltda, Irma Maria Seibt, Luiz Carlos Seibt Ltda, Thalisson Jacobsen Seibet Ltda, Thiago Jacobsen Seibet Ltda e Thyane Jacobsen Seibet Ltda, e deferida a expedição deste edital para intimar os credores, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005:

**RESUMO DA DECISÃO JUDICIAL QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO E DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** “Portanto, preenchidos os requisitos e pressupostos legais, com base no princípio da preservação da empresa, com possibilidade de soerguimento dos autores (viabilidade econômica), defiro o processamento da recuperação judicial em relação a Luis Carlos Seibt, CPF n.º 294.599.151-91, com pessoa jurídica denominada de Luis Carlos Seibt Ltda, CNPJ n.º 54.397.307/0001-05; Hilda Augusta Seibt, CPF n 174.716.561-15, com pessoa jurídica denominada de Hilda Augusta Seibt Ltda, CNPJ n.º 54.396.909/0001-30; Thalisson Jacobsen Seibt, CPF n.º 034.115.181-08, com pessoa jurídica denominada de Thalisson Jacobsen Seibt Ltda, CNPJ n.º 54.396.813/0001-71; Irma Maria Seibt, CPF n.º 365.716.281-04, com pessoa jurídica denominada de Irma Maria Seibt Ltda, CNPJ n.º 54.397.162/0001-34; Thiago Jacobsen Seibt, CPF n.º 009.479.401-46, com pessoa jurídica denominada de Thiago Jacobsen Seibt Ltda, CNPJ n.º 54.396.743/0001-51; Fanny Seibt Endo, CPF n.º 959.711.061-04, com pessoa jurídica denominada de Fanny Seibt Endo Ltda, CNPJ n. 54.396.636/0001-23; e, Thyanne Jacobsen Seibt, CPF n.º 007.286.881-31, com pessoa jurídica denominada de Thyanne Jacobsen Seibt Ltda, CNPJ n.º 54.396.538/0001-961. Portanto, existem elementos suficientes a demonstrar a existência de um "grupo econômico de fato", com preenchimento, portanto, dos requisitos necessários para a consolidação processual do artigos 69-G e 69-J ambos da Lei n.º 11.101/05. A recuperação judicial interessa não apenas às empresas/produtores rurais em crise, mas também aos credores, aos empregados, ao fisco, assim como à coletividade como um todo para o soerguimento das empresas/produtores rurais, inclusive com eventuais sacrifícios de interesses individuais em prol do bem maior, o interesse coletivo. Importante destacar, com o deferimento do processamento da recuperação judicial, haverá determinação de suspensão por 180 dias de todas as ações e execuções contra os recuperandos, nos termos dos artigos 6.º e 52, inciso III, ambos da Lei 11.101/2005.

**RELAÇÃO DE CREDITORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDITORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI**





**11.101/2005.** OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA RUA DR. MICHEL SCAFF, 785 - CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS, 79040-860, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, **PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUALQUER CREDOR, AS DEVEDORAS OU SEUS SÓCIOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES,** APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. **CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS:** ALAN GUSTAVO VANDERLEI R\$ 280.000,00; CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS (PROCESSO MARDONIO) - R\$ 250.000,00; ADELINO PERES - R\$ 2.503,26; CLEITON PEREIRA CAPELAXIO - R\$ 1.212,73; CRISTIANO DE SOUZA MARQUES - R\$ 1.427,22; NIVALDO MARTINS - R\$ 4.665,80; JOSEMAR RICARTE DA SILVA - R\$ 805,86; RAFAEL PAGANARDI CHAGAS - R\$ 1.003,81; ADRIANA FREIRE DOS SANTOS - R\$ 6.287,24; EVANDRO NICHOLAS FERREIRA - R\$ 3.707,47; GABRIEL S. PAZ SARTARELO - R\$ 3.297,93; PAULO SERGIO SANCHES ORTEGA - R\$ 2.124,34; RENAN SILVA CARDOSO - R\$ 5.404,93; GABRIEL DE SOUZA DANTAS - R\$ 4.376,62; JAIR LENHART - R\$ 5.316,47; DIONATAN RODRIGUES SILVA - R\$ 2.780,30; ELTHON FELIX FERMINO - R\$ 5.098,48; LUIZ CARLOS FERREIRA - R\$ 2.091,04; MARCUS VINICIUS GARCIA DE CARVALHO - R\$ 6.637,99; ROSANGELA DE SOUZA CARVALHO - R\$ 2.119,19; ANDERSON ANDRADE DUARTE - R\$ 4.039,12; CLAUDINEI RAMOS PROENÇA - R\$ 7.555,72; OSNI DE SOUZA - R\$ 1.962,30; VILMA ALVES DOS SANTOS SOUZA - R\$ 1.746,44; JUAN ROGELIO CANO RUIZ - R\$ 1.245,57; KAIRO DA SILVA ESCOBAR - R\$ 1.882,15; LUCIANO RUIZ MORAY - R\$ 1.385,98; LUCIMARA PIRES DE MORAIS - R\$ 3.560,06; THIAGO DOS SANTOS DE SOUZA - R\$ 2.640,82; EDSON RAMOS PROENÇA - R\$ 1.024,89; EVERTON SOUSA DA SILVA - R\$ 5.654,06; ELSON RAMOS PROENÇA - R\$ 7.247,46; **CREDITORES CLASSE II – GARANTIA REAL:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 82.788.870,25; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL R\$ 912.961,17; **CREDITORES CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** AGROPRECISÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MONITORES DE PLANTIO R\$3.610,00; AUTO PEÇAS NAVIRÁI LTDA R\$80,00; AGROTEC AGRICULTURA DE PRECISÃO R\$ 10.028,00; AUTO PEÇAS 1313 R\$7.164,35; BERNARDIS & FAVARETTO LTDA (AGROPLANTA) R\$10.000,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$909.599,57; BANCO DO BRASIL R\$170.194,35; BANCO SANTANDER S.A.. R\$77.612,23; HIVAMANG AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI R\$6.500,00; KAISER PEÇAS E SERVIÇOS R\$566,80; SENA TORNEARIA LTDA R\$5.677,00; TERRA SUL PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA R\$1.690,29; POLPAR MATERIAIS ELETRICOS ROLAMENTOS E PARAFUSOS R\$34,00; 3A MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA R\$ 8.237,28; ADEMIR TADEU LOPES LA – MERCENOVA R\$660,54; ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS R\$143,00; ASTER MAQUINAS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$874.254,50; AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA R\$3.587,89; AUTO PEÇAS



SHIGENA LTDA R\$880,00; CIARAMA MAQUINA LTDA (DOURADOS) R\$14.094,39; CATIANE'S E CIA. LTDA. ME R\$ 322,30; CIARAMA MAQUINA LTDA (NAVIRAI) R\$5.240,42; CIARAMA MAQUINA LTDA (PONTA PORÃ) R\$10.129,72; COMAGRAN PRODUTOS AGRO INDUSTRIAL LTDA (DOURADOS) R\$1.450,84; COMASUL COMERCIO DE CORREIAS MANGUEIRAS SUL R\$30.042,00; DOURAMOTO COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA R\$226,00; ELETRICA ZAN LTDA R\$1.467,95; ESTRELA PEÇAS DIESEL LTDA R\$1.192,96; EXTRAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO SA R\$198.000,00; FORÇA NOVA AGRICOLA DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO R\$6.363,76; GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – COMERCIAL MARIANO R\$3.745,15; ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$595,00; IMPORCATE DOURADOS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES R\$2.184,86; J CHAGAS ALIMENTOS LTDA R\$23.222,98; JDT CORRETORA DE SEGUROS EIRELI – AXA SEGUROS SA R\$5.521,64; MAQSOLDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$6.007,00; MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$1.260,65; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIREI EPP R\$550,00; RIBEIRO VEÍCULOS SA R\$26.332,00; SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA R\$3.474.182,31; SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$1.012,35; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO R\$1.629.922,98; AGRI PEÇAS R\$15.000,00; AGRICONECTION R\$477.711,21; AGRO AMAZONIA R\$6.749.758,83; AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA R\$114.899,70; ALFA R\$4.270.756,00; ALVORADA R\$15.960,00; BAYER S.A R\$646.811,46; BRASFERTIL R\$213.860,00; CANNDA R\$141.502,49; CARGILL AGRÍCOLA S.A. R\$4.990.135,26; CIARAMA R\$5.670,00; COPLACANA R\$12.300,00; CROPHEM R\$95.744,70; CROFIELD R\$1.455.117,50; DIAMANTE R\$144.201,00; FMC U\$ 49.000,00; Sementes Barreirão (Forterra) R\$2.613.786,00; ICL R\$2.191.340,67; INDOFIL R\$211.764,74; CULTIVAR AGRÍCOLA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. R\$ 3.512.222,40; NM SEMENTES R\$20.000,00; NORTOX R\$2.087.562,00; NPR R\$1.835.530,00; NUTRINOVA R\$1.308.500,00; OUROFINO R\$115.398,58; GUILHERME FIGUEIRO BELLATO (DISTRIBUIDORA DE BATERIAS) R\$3.050,00; STINE DEENE R\$1.317.000,00; SYNGENTA R\$461.622,00; UPL R\$558.563,11; COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A R\$3.446.100,00; VALDIR ZORZO R\$100.000,00; SEVERINO ANACLETO RUBIM R\$200.000,00; MARDONIO GONÇALVES SILVA R\$7.536.200,00; CARLOS ALBERTO ORTIZ E OUTROS R\$1.675.926,00; PROCESSO MARDONIO R\$2.754.635,06; COLPAR R\$1.818.878,10; COLPAR R\$111.577,36; NELSON ANTONINI R\$145.399,27; ENERGISA R\$6.498,11; ADEMIR TADEU LOPES LA – MERCENOVA R\$900,91; UNISERVICE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$4.382,00; **CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP:** AF PEÇAS (A F PAES & CIA LTDA) - R\$ 8.905,00; AGROPARTS PEÇAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 5.517,14; ALVORADA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - R\$ 900,00; AMPAGRIL - AMAMBAI PEÇAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 693,53; ANDRE SANGALLI - R\$ 17.300,00; AUTO ELETRICA ALVORADA LTDA - R\$ 3.718,17; BR TUBOS E CONEXOES LTDA – ME - R\$ 1.232,00; C M CARVALHO & CIA LTDA - R\$ 9.377,00; CARBONARO DISTRIBUIDORA LTDA – ME - R\$ 954,49; CENTRAL CARNES LTDA - R\$ 4.548,00; CENTRAL FREIOS LTDA - R\$ 700,00;



CLAUDINEIA APARECIDA RAMALHO LTDA - R\$ 500,00; CLINICA DO TRABALHO NAVIRAI LTDA - R\$ 1.317,00; COMAGRAN PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA (NAVIRAI) - R\$ 11.816,65; COMATRAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 974,00; COMBOIO POSTO DE MOLAS - R\$ 112,35; CONEMANG CONEXOES E MANGEUIRAS HIDRAULICAS - R\$ 1.255,94; CUNHA E BRAZ LTDA – TRITEC - R\$ 1.439,77; DHN DINAMICA HIDRAULICA DE NAVIRAI LTDA - R\$ 5.607,00; DIPEMAX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 647,65; DISPLATAM EMBREAGENS LTDA - R\$ 2.100,00; DULCINEIA DA SILVA ROCHA PNEUS - R\$ 2.275,00; E. JOSE DOS SANTOS - R\$ 996,00; EDSON ALVES DE CASTRO - R\$ 250,00; FM DE MATOS (NANDO PEÇAS) - R\$ 936,75; HCR HIDRAULICA LTDA - R\$ 847,06; HIDRATOP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS - R\$ 35.400,00; HIDRAULICA GUINThER - R\$ 825,00; INAREJA & CIA LTDA - R\$ 160,00; ISMAEL DE SOUSA GOMES JUNIOR - AGRO JUNIOR - R\$ 36.800,00; J GONÇALVES E CIA LTDA - GERAL PEÇAS AGRICOLAS - R\$ 540,00; JB COMERCIO DE PEÇAS LTDA - R\$ 43.130,37; LIMPAX - R\$ 1.700,00; LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - R\$ 9.741,28; MADEIREIRA SUCUPIRA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - R\$ 2.197,59; MAGNO - MAQUINAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 198.000,00; MECANICA FORTES LTDA ME - R\$ 9.391,42; MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.888,46; NIELSEN PEREIRA DA SILVA - PRO MAK - R\$ 762,56; PARAFUSOS E FERRAMENTAS JS – EIRELI - R\$ 21,42; PAULO CESAR ADRIANO PIMENTA - ME - R\$ 655,00; PRADODIESEL AUTO CENTER LTDA - R\$ 4.838,22; RENOVA AGRO VETERINARIA LTDA - R\$ 755,00; TANIA CRISTINA P. R. ARTUZZI - R\$ 10.205,47; VEMAQ VERDE MAQUINAS PEÇAS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS - R\$ 430,00; VIP FERRAMENTAS - R\$ 533,00; KAISER PEÇAS E SERVIÇOS - R\$? 510,00; DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES - R\$? 380,00; JB BALANCEAMENTOS - R\$?520,00; AF PEÇAS (A F PAES & CIA LTDA) - R\$?9.397,92; CUNHA E BRAZ LTDA – TRITEC - R\$? 1.839,72; LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - R\$10.438.

E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 18 de setembro de 2024. Eu, Daniel Alberto de Souza Amaro, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Silmara Silva de Souza, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

César de Souza Lima  
Juiz de Direito